

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO IV-10/2022**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 PARA
CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA
CARMELITA SOMER SCHULLER ME.**

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr. Tiago Schutz, denominado CONCEDENTE, e do outro lado a empresa CARMELITA SOMER SCHULLER ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.723.359/0001-80, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 107, Centro, Rancho Queimado – SC, CEP 88.470-000, neste ato representada pela Sra. Carmelita Somer Schuller, portadora do CPF nº ***.180.259-** doravante denominada simplesmente CONCESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Licitatório nº 95/2021, Concorrência nº 03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo deste Contrato até 03 de fevereiro de 2027, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço mensal proposto fica reajustado em -1,049130% mediante a aplicação do índice IGP-M/FGV, pela variação do período transcorrido de 01/2025 à 12/2025, calculado através da calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil, pelo link <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>, passando a ter os seguintes valores:

Descrição	Tempo	Valor Total Anual Anterior	Valor (%) da Correção	Valor Total Anual Corrigido
Concessão de uso das dependências identificadas como bar, lanchonete e quadra esportiva, alocadas no Ginásio de Esportes Otília Schappo Bunn, localizado na rua Jacob Guilherme Bunn, Centro, na Cidade de Rancho Queimado/SC	12 meses	R\$ 19.464,00	-1,049130%	R\$ 19.259,80
Valor final: R\$ 19.259,80 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)				

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

Rancho Queimado, 03 de janeiro de 2026.

Tiago Schutz

Prefeito Municipal
Concedente

Carmelita Somer Schuller

CARMELITA SOMER SCHULLER ME
Contratada